



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PARECER JURÍDICO/DICOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 008/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA.
ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO.

RELATÓRIO

Vem ao exame deste Procurador Jurídico Municipal, o presente processo administrativo, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023 - PP, que trata da aquisição de combustíveis para atender os serviços de manutenção e recuperação da estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba - PA, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

O Pregão Presencial obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, constatou-se o desinteresse de licitantes em participar do processo, onde no local, data e horário não acudiram interessados, o que inviabiliza a contratação.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da contratação torna-se obstado, em virtude do desinteresse de licitantes.

MÉRITO

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento de Pregão Presencial. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, dentre outros. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, os membros da comissão de licitação na modalidade pregão, resolveram por unanimidade declarar **DESERTO** o Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Presencial que trata da aquisição de combustíveis para atender os serviços de manutenção e recuperação da estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba – PA.

Por tudo exposto, manifestamo-nos favorável a declaração de DESERTO do presente Processo Licitatório.

É o parecer, sub censura.

Itaituba - PA, 16 de agosto de 2023.

ATEMISTOKHLES A. DE SOUSA
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PA Nº 9.964